



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 079/2014

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros que compõem os Órgãos da Estrutura Organizacional da Fundação Pública de Saúde”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições legais, em especial o artigo 11, 12, 14 e 16 da Lei Complementar Municipal 168/2013;

Considerando as disposições do artigo 46 do Estatuto da Fundação Pública de Saúde de São Sebastião, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5959/2014.

RESOLVE:

*Art. 1º - Nomear e constituir o **CONSELHO CURADOR** da Fundação Pública de Saúde de São Sebastião com os seguintes membros:*

Bloco Permanente, segmento Nato:

- *PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR: Sr. Urandy Rocha Leite - Secretário Municipal da Saúde*

Bloco Transitório, segmento Governo:

- *CONSELHEIRO CURADOR: Sr. Antônio Carlos dos Santos – Secretário Municipal da Fazenda*
- *CONSELHEIRO CURADOR: Sra. Angela Regina Couto – Secretária Municipal da Educação*
- *CONSELHEIRO CURADOR: Sr. Marcelo Luís de Oliveira – Secretário de Assuntos Jurídicos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 079/2014

- *CONSELHEIRO CURADOR: Sra. Roseli Trevisan Primazzi – Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Humano*
- *CONSELHEIRO CURADOR: Sr. Wagner Teixeira – Secretário de Governo*

Bloco Transitório, segmento não governo:

- *CONSELHEIRO CURADOR, MEMBROS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, INDICADO EM AUDIÊNCIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;*
 - **Carlos Puríssimo**
 - **Dinalva Menezes Castro Tavares**
 - **Dircéia Arruda de Oliveira**
 - **Maria Evelina Pereira Faria**
- *CONSELHEIRO CURADOR MEMBRO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA FUNDAÇÃO:*

“Conforme determinação do §1º do artigo 46 do Estatuto da Fundação, o membro do Conselho Curador, bem como do Conselho Fiscal, Representante do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação, será nomeado por ocasião posterior ao processo seletivo público e admissão como empregado público da entidade.”

Art. 2º - Os membros do Conselho Curador exercerão seus mandatos gratuitamente.

*Art. 3º - Nomear e constituir o **CONSELHO FISCAL** da Fundação Pública de Saúde de São Sebastião com os seguintes membros:*

CONSELHEIRO FISCAL INDICADO PELO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 079/2014

- Boris Vaz – titular
- Sebastião Gonçalves de Santana - suplente

CONSELHEIRO FISCAL INDICADO EM ASSEMBLÉIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Tânia Regina Sarak – titular
- João Augusto Siqueira – suplente

CONSELHEIRO FISCAL INDICADO PELA ASSEMBLÉIA DE FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO

“Conforme determinação do §1º do artigo 46 do Estatuto da Fundação, o membro do Conselho Curador, bem como do Conselho Fiscal, Representante do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação, será nomeado por ocasião posterior ao processo seletivo público e admissão como empregado público da entidade.”

Art. 4º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos gratuitamente.

Art. 5º - Nomear e constituir a DIRETORIA EXECUTIVA da Fundação Pública de Saúde de São Sebastião com os seguintes membros:

▪ **Diretor Presidente:**

✓ Aldo Pedro Conellian Júnior - Vice-Prefeito

▪ **Diretor Administrativo/Financeiro:**

✓ Antônio Carlos Nisoli Pereira da Silva – Secretário de Saúde Adjunto

▪ **Diretor de Atenção Básica à Saúde:**

✓ Marcos Salvador Mathias – Diretor de Departamento de Coordenação de Unidades de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 079/2014

Art. 6º - Os membros da Diretoria Executiva, exercerão mandados provisoriamente de acordo com o Estatuto da Fundação, respondendo cumulativamente e sem prejuízo das atribuições dos seus respectivos cargos com a Administração Direta, sem vínculo de emprego com a entidade fundacional.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

São Sebastião, 16 de janeiro de 2014.